



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°399/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula n°420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais). Referente a viagem programada no dia 03/09/2024 às 22:00h e retornando no dia 04/09/2024 às 22:30h. Com a finalidade de levar o paciente **FRANCISCO GALHARDO LOPES GIMENEZ** e acompanhante, ao Hospital do Centro, localizado no município de **CAMPO LARGO-PR**, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de setembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal